

COGNA EDUCAÇÃO S.A.
CNPJ nº 02.800.026/0001-40
NIRE 31.300.025.187
Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024**

1 Data, Hora e Local: Realizada em 29 de abril de 2024, às 09:00 horas, **de modo exclusivamente digital**, sendo considerada como ocorrida na sede social da Cogna Educação S.A. ("**Companhia**"), localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Guajajaras, nº 591, 4º andar, sala 1, bairro Lourdes, CEP 30180-101, nos termos do artigo 5º, parágrafo 3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**").

2 Convocação: O Edital de Convocação desta Assembleia Geral Ordinária ("**Assembleia**") foi publicado na forma dos artigos 124 e 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), no jornal "Folha de São Paulo", em sua edição impressa nos dias 29, 30 e 31 de março de 2024, nas páginas 11, 7 e 5, respectivamente, e em sua edição digital, nas mesmas datas.

3 Publicações: As demonstrações financeiras da Companhia, o relatório da Administração, as notas explicativas e o relatório dos Auditores Independentes (conforme definido no item 4 abaixo) referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram publicados no jornal "Folha de São Paulo", em sua edição impressa do dia 26 de março de 2024 nas páginas 5 a 7, e em sua edição digital, na mesma data.

Adicionalmente, todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, conforme previsto na Resolução CVM 81, foram disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia e na rede mundial de computadores nos *websites* da Companhia (ri.cogna.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") (www.b3.com.br).

4 Quórum: Nos termos da Resolução CVM 81, esta Assembleia foi realizada exclusivamente na forma digital por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia. Nesse sentido, compareceram, de forma remota, em primeira convocação, acionistas da Companhia representando 44,13% (quarenta e quatro vírgula treze por cento) do capital social da Companhia, conforme (i) lista de acionistas que participaram da Assembleia digitalmente, nos termos do artigo 47, inciso III, da Resolução CVM 81; e (ii) mapa sintético consolidado de voto à distância disponibilizado pela Companhia em 26 de abril de 2024, preparado com base nos boletins de voto à distância válidos recebidos

por meio da Central Depositária da B3, pela Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de escriturador das ações de emissão da Companhia, e também diretamente pela Companhia, nos termos da Resolução CVM 81 ("**Mapa Sintético Consolidado**").

5 Presença: Em atenção ao disposto no artigo 134, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, estiveram presentes também o Sr. Frederico da Cunha Villa, Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da Companhia, o Sr. Anderson de Souza Marques, membro efetivo do Conselho Fiscal, e os Srs. Flavio Gonçalves Gozzoli e Bruno Cesar Vieira da Silva, representantes da KPMG Auditores Independentes, empresa responsável pela auditoria das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 ("**Auditores Independentes**").

6 Mesa: Verificado o quórum para instalação da Assembleia, a mesa foi composta pelo Sr. Rodrigo Calvo Galindo – Presidente; e pela Sra. Manuella Falcão – Secretária.

7 Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata: Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia, uma vez que são do conhecimento dos acionistas e, ainda, (i) foram postos à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia; (ii) foram colocados à disposição dos acionistas por meio do *website* da Companhia (ri.cogna.com.br); (iii) foram encaminhados à B3 (www.b3.com.br), em atendimento ao disposto no artigo 124, parágrafo 6º, da Lei das Sociedades por Ações; e (iv) foram colocados à disposição dos acionistas no *website* da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>). Adicionalmente, foi dispensada a leitura do Mapa Sintético Consolidado, o qual ficou à disposição dos acionistas para consulta, nos termos do artigo 48, parágrafo 4º, da Resolução CVM 81, e que ficará arquivado na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Por fim, foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

8 Ordem do Dia: Nos termos do Edital de Convocação, os acionistas se reúnem nesta Assembleia para discutir e deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia:

(i) tomar as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;

(ii) examinar, discutir e deliberar acerca das demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;

(iii) deliberar sobre a absorção, pela reserva de capital, do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;

(iv) fixar o limite de valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2024;

(v) fixar o número de membros a compor o Conselho de Administração;

(vi) eleição dos membros do Conselho de Administração para o mandato de 2 (dois) anos;

(vii) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos previstos no seu Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações;

(viii) caso o Conselho Fiscal seja instalado, fixar o respectivo número de membros em 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes; e

(ix) caso o Conselho Fiscal seja instalado, eleger seus membros efetivos e suplentes.

9 Deliberações: Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:

(i) Aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes, com registro de votos contrários e abstenções, sem ressalvas, as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, nos termos da proposta da administração para a Assembleia ("**Proposta da Administração**");

(ii) Aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes, com registro de votos contrários e abstenções, sem ressalvas, as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, nos termos da Proposta da Administração;

(iii) Aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, sem ressalvas, a absorção da totalidade do prejuízo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 492.878.831,80 (quatrocentos e noventa e dois milhões, oitocentos e setenta e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta centavos), pela reserva de capital da Companhia;

(iv) Aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes, com registro de votos contrários, sem ressalvas, o limite de valor da remuneração global anual dos

administradores da Companhia para o exercício social de 2024, no montante de até R\$ 56.123.394,98, nos termos da Proposta da Administração;

(v) Aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, sem ressalvas, o número de 6 (seis) membros a compor o Conselho de Administração, nos termos da Proposta da Administração;

(vi) Aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes, com registro de votos contrários, sem ressalvas, a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos, até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, a saber:

(a) Sra. **Juliana Rozenbaum Munemori**, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade nº 55.884.673-7, expedida pela SSP/SP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 081.606.157-28, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida São Gabriel, 477, 6º andar, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração;

(b) Sr. **Nicolau Ferreira Chacur**, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, portador da cédula de identidade nº 15.668.208, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.519.328-08, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua das Avenças, nº 323, Cidade Jardim, CEP 05674-020, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração;

(c) Sr. **Rodrigo Calvo Galindo**, brasileiro, casado, bacharel em direito e administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 961394, expedida pela SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 622.153.291-49, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Santos, nº 960, Cerqueira Cesar, CEP 01418-002, para o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração;

(d) Sr. **Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto**, brasileiro, casado, engenheiro e administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº M-1.600.749, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.900.906-68, domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Vicente Racioppi, nº 164, Mangabeiras, CEP 30210-290, para o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração;

(e) Sra. **Angela Regina Rodrigues de Paula Freitas**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 6.569.092, expedida pela SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº 031.986.918-00, residente e domiciliada na cidade de São Paulo,

Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua bandeira Paulista, nº 600, 7º andar, conjunto 73, CEP 04532-001, para o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração; e

(f) Sr. **Luiz Alves Paes de Barros**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 3.472.461-8, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 272.014.578-53, residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, nº 600, 7º andar, conjunto 73, CEP: 04532-001, para o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração.

Os acionistas aprovaram a designação da Sra. **Juliana Rozenbaum Munemori** e Sr. **Nicolau Ferreira Chacur** como membros independentes do Conselho de Administração, tendo em vista que, após a análise das declarações fornecidas, de seus currículos e históricos profissionais, restou verificado o enquadramento dos critérios de independência estabelecidos nos termos do artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado da B3 e artigo 6º, Anexo K, da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 80**"). Os membros do Conselho de Administração acima eleitos serão empossados em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em livro próprio, declarando, sob as penas da lei, não estarem impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no artigo 147, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM 80.

(v) Aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes, com registro de votos contrários, sem ressalvas, a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos previstos no seu Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações e na Proposta da Administração;

(vi) Aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, sem ressalvas, o respectivo número de membros em 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes para o Conselho Fiscal, nos termos da Proposta da Administração;

(vii) Aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes, com registro de votos contrários, sem ressalvas, a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, com funcionamento até a assembleia geral ordinária que aprovar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024, nos termos da Proposta da Administração e conforme a seguir:

(a) Sr. **Eduardo Christovam Galdi Mestieri**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 32.977.076-7, emitida pela SSP/SP, inscrito no

CPF/MF sob o nº 398.427.698-28, residente domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Edson, nº 1.469, apto 51, Campo Belo, CEP 04618- 035, como membro efetivo; e Sr. **William Cordeiro**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 47834597-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.197.196-65, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 600, Conjunto 73, Itaim Bibi, CEP 04532-001, como seu respectivo suplente;

(b) Sr. **Anderson de Souza Marques**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 08726061-8, emitida pelo Detran-RJ, inscrito no CPF sob o nº 012.936.637-43, residente domiciliado na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Graciliano Ramos, nº 3, apto 1502, Vital Brasil, como membro efetivo; e Sr. **Wagner Brilhante de Albuquerque**, brasileiro, casado, contador e administrador, portador da cédula de identidade RG nº 63.873.047-8, emitida pela SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 813.745.427-68, residente domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Volta Redonda, nº 270/3,1 Figueira, Campo Belo, como seu respectivo suplente; e

(c) Sr. **Ricardo Scalzo**, brasileiro, casado, licenciado em física, portador da cédula de identidade RG nº 2.533.933, emitida pela SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 370.933.557-49, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jacques Felix, nº 96, apto. 124, Vila Nova Conceição, CEP 04509-000, como membro efetivo; e Sr. **Marcelo Curti**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 10.306.522, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 036.305.588-60, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Marquês de São Vicente, nº 446, conjunto 1206, CEP 01139-000, como seu respectivo suplente.

Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados na forma da lei e declararam, para os fins do disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934/94 e no artigo 147, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM nº 80, não estarem incurso em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas demais restrições legais que os impeçam de exercer administração de sociedade mercantil.

(viii) Tendo em vista a instalação e a eleição dos membros do Conselho Fiscal, fica aprovada, por maioria dos votos dos acionistas presentes, com registro de votos contrários, sem ressalvas, a remuneração do Conselho Fiscal, para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024 no montante mínimo previsto em lei de 10% (dez por cento) da remuneração média de cada diretor, nos termos do artigo 162, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações.

10 Mapa de Votação: Em atendimento ao artigo 22, parágrafo 5º, da Resolução CVM 80, bem como ao artigo 48, parágrafo 6º, da Resolução CVM 81, o mapa sintético final de votação constante do **Anexo I** ("**Mapa Sintético Final**"), que é parte

integrante desta ata, indica quantas aprovações, rejeições e abstenções cada deliberação recebeu.

11 Encerramento e Assinaturas: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente concedeu a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, foram suspensos os trabalhos da Assembleia para lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, que será publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelo Sr. Presidente e pela Sra. Secretária, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81, os acionistas cujo boletim de voto à distância tenha sido considerado válido pela Companhia ou que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação à distância disponibilizado pela Companhia.

Esta ata confere com a original lavrada em livro próprio.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2024.

Mesa:

Rodrigo Calvo Galindo

Presidente

Manuella Falcão

Secretária

Mesa presente via participação digital, nos termos do artigo 28, parágrafo 5º, da Resolução CVM 81: Presidente: Sr. Rodrigo Calvo Galindo; Secretária: Sra. Manuella Falcão.

Acionistas presentes via participação digital, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81: LEONARDO GOMES DE QUEIROZ, ROBERTO AFONSO VALÉRIO NETO, RODRIGO MENEZES CAVALCANTI, SAMOS PARTICIPAÇÕES LTDA, FREDERICO DA CUNHA VILLA, JÚLIO FERNANDO CABIZUCA, WALFRIDO SILVINO DOS MARES GUIA NETO, ALESSANDRA LAFFRANCHI, NEIVA PARTICIPAÇÕES LTDA, EVANDO JOSÉ NEIVA (todos representados pelo Sr. Anderson Andreoli Martins).

Acionistas presentes via envio de boletim de voto à distância, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81: JORDANA LAFFRANCHI GUIMARÃES, BLACKROCK SUSTAINABLE ADVANTAGE GL EQUITY FD OF BLKRK FDS, ALASKA BLACK MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - BDR NÍVEL I, ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY,

MERCER QIF FUND PLC, NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL GL SMALL COMP UNIT FUND, NEW YORK STATE COMMON RETIREMENT FUND, NORTHERN TRUST COLLECTIVE EAFE SMALL CAP INDEX FUND-NON LEND, THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE, ST ST MSCI EMERGING MKT SMALL CI NON LENDING COMMON TRT FUND, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF NEW MEX, STATE OF NEW MEXICO STATE INV. COUNCIL, THE BOARD OF.A.C.E.R.S.LOS ANGELES,CALIFORNIA, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, VANECK VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF, VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS, VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG GLOBAL ALL CAP U, ALASKA POLAND FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES - BDR NÍVEL I, ALASKA PREVIDÊNCIA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, ALASKA RANGE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, ALASKA 100 ICATU PREV FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, ALLIANZ GL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZGI-FONDS DSPT, BARRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, BLACKROCK ADVANTAGE GLOBAL FUND INC, CDN ACWI ALPHA TILTS FUND, CHANG HWA CO BANK, LTD IN ITS C AS M CUST OF N B FUND, CHEVRON UK PENSION PLAN, CITY OF NEW YORK GROUP TRUST, ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF, COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND, LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RET ASSOCIATION, EWP PA FUND, LTD., FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY TOTAL INTE INDEX FUND, FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX F, FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND, FORD MOTOR COMPANY OF CANADA, L PENSION TRUST, GENERAL ORGANISATION FOR SOCIAL INSURANCE, "JATLAN FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES BDR NIVEL I INVESTIMENTO NO EXTERIOR ", JOHN HANCOCK FUNDS II EMERGING MARKETS FUND, JOHN HANCOCK VARIABLE INS TRUST EMERGING MARKETS VALUE TRUST, LAZARD ASSET MANAGEMENT LLC, LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD, MACKENZIE MAXIMUM DIVERSIFICATION EMERGING MARKETS INDEX ETF, MANAGED PENSION FUNDS LIMITED, MARCELO CALVO GALINDO, PARAMETRIC TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND, MARYLAND STATE RETIREMENT AND PENSION SYSTEM, MIP ACTIVE STOCK MASTER PORTFOLIO, MSCI ACWI EX-U.S. IMI INDEX FUND B2, NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS EX CHIN, NTGI-QM COMMON DAC WORLD EX-US INVESTABLE MIF - LENDING, PARAMETRIC EMERGING MARKETS FUND, PARAMETRIC TMEMC FUND, LP, RODRIGO CALVO GALINDO, PEOPLE S BANK OF CHINA, PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO RAFI DYNAMIC MULTI-FACTOR EMERGIN, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, QSUPER, RAPHAEL CHAYO, REGINA CELIA CALVO GALINDO, SHELL TR (BERM) LTD AS TR O SHELL OV CON P F, SILMARA GALINDO SEBE, ALASKA INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, ATKA FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, BLACKROCK ADVANTAGE E. M. FUND OF BLACKROCK FUNDS, SOUTHERN CAL ED C N F Q C DC MT S ON P VD N G, SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SP, SPDR SP EMERGING MARKETS ETF, SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC, SSGATC I. F. F. T. E. R. P. S. S. M. E. M. S. C. I. S. L.F., ADAK FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, BLACKROCK BALANCED CAPITAL FUND, INC., BLACKROCK GLOBAL FUNDS - S. GLOBAL SMALLCAP FUND, COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 30, CUSTODY B. OF J. LTD. RE: SMTB AXA IM E. S. C. E. M. F., BLACKROCK LIFE LIMITED - DC OVERSEAS EQUITY FUND, BLACKROCK STRATEGIC FUNDS - BLACKROCK SYSTEMATIC GLOBAL E F, BNYM MELLON CF SL ACWI EX-U.S.IMI FUND, BRIDGEWATER PURE ALPHA EURO FUND, LTD., BRIDGEWATER PURE ALPHA STERLING FUND, LTD., BRIDGEWATER PURE ALPHA TRADING COMPANY II, LTD., BW DMO FUND, LTD., CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC, CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM, CC AND L Q 140-40 FUND, CC&L

ALTERNATIVE CANADIAN EQUITY FUND, CCL MULTI-STRATEGY FUND, CCL Q CANADIAN EQUITY 130/30 PLUS FUND, CCL Q INTERNATIONAL SMALL CAP EQUITY FUND, CCL Q MARKET NEUTRAL FUND, CCL U.S. Q MARKET NEUTRAL ONSHORE FUND II, CUSTODY B. OF J. LTD. RE: STB D. B. S. M. F., DESJARDINS EMERGING MARKETS OPPORTUNITIES FUND, DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM, DIMENSIONAL EMERGING MKTS VALUE FUND, EATON VANCE TR CO CO TR FD - PA STR EM MKTS EQ COM TR FD, ELISABETH BUENO LAFFRANCHI, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, EMERGING MARKETS EX CHINA ALPHA TILTS - ENHANCED FUND, EMERGING MARKETS SMALL CAPIT EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND, EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND, EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND B, EMPLOYEES RET SYSTEM OF THE STATE OF HAWAII, EVTC CIT FOF EBP-EVTC PARAMETRIC SEM CORE EQUITY FUND TR, GLOBAL ALL CAP ALPHA TILTS FUND, GLOBAL ALPHA TILTS ESG NON-LENDABLE FUND B, GLOBAL ALPHA TILTS FUND A, GLOBAL EX-US ALPHA TILTS FUND B, HOWARD HUGHES MEDICAL INSTITUTE, IBM 401 (K) PLUS PLAN, INTERNATIONAL MONETARY FUND, GLOBAL ALPHA TILTS FUND B, ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF, ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS IMI INDEX ETF, ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND, ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY, ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP ETF, GLOBAL EX-US ALPHA TILTS FUND, ISHARES MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY, LUCILENE CALVO GALINDO FRAGÃO, ST STR MSCI ACWI EX USA IMI SCREENED NON-LENDING COMM TR FD, STICHTING BLUE SKY ACT EQ EM MK GL FUND, STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL, STICHTING SHELL PENSIOENFONDS, STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS, STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO, THE BANK OF NEW YORK MELLON EMP BEN COLLECTIVE INVEST FD PLA, THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA, VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T, VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F, VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F, THE UNITED NATIONS JOINTS STAFF PENSION FUND, TIAA-CREF QUANT INTER SMALL-CAP EQUITY FUND, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD, WELLINGTON TRUST COMPANY, NATIONAL ASSOCIATION MUL, WEST YORKSHIRE PENSION FUND, BRIDGEWATER PURE ALPHA TRADING COMPANY LTD., ALASKA BLACK ADVISORY XP SEGUROS FIFE PREVIDÊNCIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO , VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM, MINISTRY OF ECONOMY AND FINANCE, VANGUARD ESG INTERNATIONAL, VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF, WELLINGTON MANAGEMENT FUNDS (IRELAND) PLC, WELLINGTON TRUST COMPANY N.A., EARNEST INSTITUTIONAL LLC, GOTHAM CAPITAL V, LLC, HOSPITAL AUTHORITY PROVIDENT FUND SCHEME

ANEXO I

à Ata da Reunião da Assembleia Geral Ordinária da

COGNA EDUCAÇÃO S.A.

realizada em 29 de abril de 2024 às 9:00

Mapa Sintético Final

1. Tomar as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
826.077.159	616.994.098	2.257.000	206.826.061

2. Examinar, discutir e deliberar acerca das demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
826.077.159	673.434.998	1.707.000	150.935.161

3. Deliberar sobre a proposta de absorção, pela reserva de capital, do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
826.077.159	826.077.159	0	0

4. Fixar o limite de valor da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2024.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
826.077.159	770.889.930	55.187.229	0

5. Fixar o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
826.077.159	826.077.159	0	0

6. Chapa da Administração:

Rodrigo Calvo Galindo (Membro Efetivo)

Nicolau Ferreira Chacur (Membro Independente)

Juliana Rozenbaum Munemori (Membro Independente)
 Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto (Membro Efetivo)
 Angela Regina Rodrigues de Paula Freitas (Membro Efetivo)
 Luiz Alves Paes de Barros (Membro Efetivo)

Indicação de todos os nomes que compõem a chapa.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
826.077.159	586.580.890	183.605.369	55.890.900

7. Deseja solicitar a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976?

ON	Sim	Não	Abster-se
826.077.159	821.065.697	48.212	4.963.250

8. Caso o Conselho Fiscal seja instalado, fixar o respectivo número de membros em 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
826.077.159	826.077.159	0	0

9. Chapa da Administração:

Eduardo Christovam Galdi Mestieri (Membro Efetivo) / William Cordeiro (Membro Suplente)

Anderson de Souza Marques (Membro Efetivo) / Wagner Brilhante de Albuquerque (Membro Suplente)

Ricardo Scalzo (Membro Efetivo) / Marcelo Curti (Membro Suplente)

Indicação de todos os nomes que compõem a chapa.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
826.077.159	771.439.930	54.637.229	0